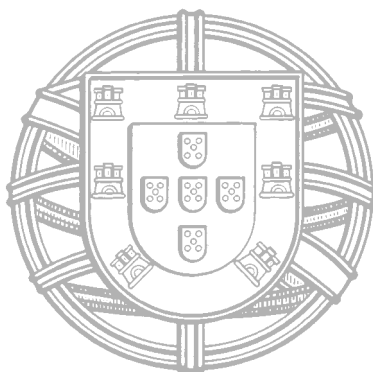




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Declaração de Rectificação n.º 76/2004:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 887/2004, do Ministério da Educação, que cria o curso profissional de nível secundário de educação de técnico de gás, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 170, de 21 de Julho de 2004 5858

Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas

Portaria n.º 1082/2004:

Renova, por um período de seis anos, a concessão da zona de caça associativa de Vale de Baio (processo n.º 1902-DGRF), abrangendo os prédios rústicos deno-

minados «Courela de Vale Baio», sitos na freguesia de Figueira e Barros, município de Avis 5858

Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 1083/2004:

Fixa as vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2004-2005 nos cursos de qualificação para o exercício de outras funções educativas ministrados por estabelecimentos de ensino superior público 5858

Portaria n.º 1084/2004:

Aprova as vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no acto lectivo de 2004-2005 nos cursos de complemento de formação em Enfermagem ministrados nos estabelecimentos de ensino superior público 5859

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação n.º 76/2004

Segundo comunicação do Ministério da Educação, o anexo n.º 1 da Portaria n.º 887/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 170, de 21 de Julho de 2004, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com várias inexactidões, pelo que se procede à sua republicação:

«ANEXO N.º 1

Curso profissional de técnico de gás

Plano de estudos

Componentes de formação	Total de horas (a)
Componente de formação sócio-cultural:	
Português (c)	320
Língua Estrangeira I ou II (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação ...	100
<i>Subtotal</i>	1 000
Componente de formação científica:	
Matemática (c)	300
Física e Química (c)	200
<i>Subtotal</i>	500
Componente de formação técnica:	
Desenho Técnico	420
Tecnologia e Processos	340
Organização Industrial	70
Práticas Oficiais	350
Formação em Contexto de Trabalho	420
<i>Subtotal</i>	1 600
<i>Total de horas/curso</i>	3 100

(a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 550-C/2004, de 21 de Maio, e demais regulamentação aplicável.

(b) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico (no 9.º ano de escolaridade).

(c) Disciplinas sujeitas a avaliação sumativa externa, nos termos previstos no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, conjugado com os artigos 26.º, 27.º e 30.º a 33.º da Portaria n.º 550-C/2004, de 21 de Maio.»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Agosto de 2004. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E FLORESTAS

Portaria n.º 1082/2004

de 30 de Agosto

Pela Portaria n.º 254-HC/96, de 15 de Julho, foi concessionada à Associação de Caçadores de Ervedal a zona de caça associativa de Vale Baio (processo n.º 1902-DGRF), situada no município de Avis, válida até 15 de Julho de 2004.

Entretanto, a entidade concessionária veio requerer a sua renovação.

Cumpridos os preceitos legais, com fundamento no disposto no n.º 8 do artigo 44.º, em articulação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro, e ouvido o Conselho Cinegético Municipal:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é renovada, por um período de seis anos, a concessão da zona de caça associativa de Vale de Baio (processo n.º 1902-DGRF), abrangendo os prédios rústicos denominados «Courela de Vale de Baio», sitos na freguesia de Figueira e Barros, município de Avis, com a área de 171 ha.

2.º A presente portaria produz efeitos a partir do dia 16 de Julho de 2004.

Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Luís António Pires Pinheiro*, Secretário de Estado das Florestas, em 20 de Agosto de 2004.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 1083/2004

de 30 de Agosto

Sob proposta dos estabelecimentos de ensino superior público indicados na coluna «Estabelecimento» do anexo à presente portaria;

Ao abrigo do disposto nos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Fixação das vagas

São fixadas, nos termos do anexo à presente portaria, as vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2004-2005 nos cursos de qualificação para o exercício de outras funções educativas ministrados por estabelecimentos de ensino superior público.

2.º

Prazos para a candidatura para o ano lectivo de 2004-2005

Os prazos para a candidatura para o ano lectivo de 2004-2005 são fixados dentro dos seguintes limites:

- Afixação do edital nas instalações do estabelecimento de ensino e sua entrega nas direcções regionais de educação — até sete dias úteis após a entrada em vigor da presente portaria;
- Aceitação das candidaturas — durante pelo menos 10 dias úteis após a entrega do edital nas direcções regionais de educação;

- c) Aceitação de reclamações — período não inferior a cinco dias úteis após a afixação dos resultados da selecção e seriação;
- d) Realização da matrícula e inscrição — período não inferior a cinco dias úteis.

3.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 3 de Agosto de 2004.

ANEXO

Cursos de qualificação para o exercício de outras funções educativas**Vagas para o ano lectivo de 2004-2005**

Estabelecimento	Área	Vagas
Escola Superior de Educação de Castelo Branco.	Administração Escolar e Administração Educacional.	20
Escola Superior de Educação de Leiria.	Administração Escolar e Administração Educacional.	30
	Comunicação Educacional e Gestão da Informação.	30
	Organização e Desenvolvimento Curricular.	30
Escola Superior de Educação de Portalegre.	Animação Sócio-Cultural	25
	Educação Especial — Problemáticas de Risco.	25
Escola Superior de Educação do Porto.	Administração Escolar e Administração Educacional.	25
	Animação Sócio-Cultural	25
	Educação Especial — Problemáticas de Risco.	25
Escola Superior de Educação de Setúbal.	Organização e Desenvolvimento Curricular.	25
	Comunicação Educacional e Gestão da Informação — Centros de Recursos.	25
	Administração Escolar e Administração Educacional.	25
Escola Superior de Educação de Viseu.	Animação Sócio-Cultural — Educação Comunitária.	30
	Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores.	30
Universidade do Minho.		

Portaria n.º 1084/2004**de 30 de Agosto**

Sob proposta dos estabelecimentos de ensino superior público indicados na coluna «Estabelecimento» do anexo à presente portaria;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Fixação das vagas

São fixadas, nos termos do anexo à presente portaria, as vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2004-2005 nos cursos de complemento de formação em Enfermagem nos estabelecimentos de ensino superior público.

2.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 3 de Agosto de 2004.

ANEXO

Cursos de complemento de formação em Enfermagem**Vagas para o ano lectivo de 2004-2005**

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem D. Ana Guedes	60
Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca . . .	90
Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo . . .	50
Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara	30
Escola Superior de Enfermagem de Beja	40
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	120
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian . . .	100
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa	60
Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil	60
Escola Superior de Enfermagem da Guarda	40
Escola Superior de Enfermagem de Leiria	90
Escola Superior de Enfermagem da Madeira	35
Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto	120
Escola Superior de Enfermagem de Santarém	55
Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo	80
Escola Superior de Enfermagem de Vila Real	100
Escola Superior de Enfermagem de Viseu	90
Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende . . .	100
Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada	50
Escola Superior de Enfermagem de Portalegre	70
Escola Superior de Enfermagem de São João	200
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus	35
Escola Superior de Saúde de Aveiro	25
Escola Superior de Saúde de Bragança	30
Escola Superior de Saúde de Faro	30
Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias	40
Escola Superior de Saúde de Setúbal	40

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2004 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

Preços para 2004

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)	
1.ª série	150
2.ª série	150
3.ª série	150
1.ª e 2.ª séries	280
1.ª e 3.ª séries	280
2.ª e 3.ª séries	280
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	395
Compilação dos Sumários	50
Apêndices (acórdãos)	80
DAR, 2.ª série	72

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) ¹	
E-mail 50	15,50
E-mail 250	46,50
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail+50	26
E-mail+250	92
E-mail+500	145
E-mail+1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos	23
250 acessos	52
500 acessos	92
N.º de acessos ilimitados até 31-12	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
	Assinante papel ²	Não assinante papel
Assinatura CD mensal ...	180	225
INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 19%)		
1.ª série	120	
2.ª série	120	
3.ª série	120	
INTERNET (IVA 19%)		
Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
100 acessos	96	120
250 acessos	216	270
Ilimitado	400	500

¹ Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLuíDO 5%)

€ 0,20



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29